

**“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”  
PROJETO DE LEI Nº 2.946/2024**

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR DEP. ANDERSON MONTEIRO		PARTIDO MDB
EMENDA Nº 179	TIPO DE EMENDA <b>APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA</b>	DATA 12/11/2024
<b><u>INCLUSÃO</u></b>		
<p><b>Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde</b> <b>Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde</b> <b>Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde</b> <b>Localização: 0287 Estadual</b> <b>Funcional: 10 302</b> <b>GND: 4</b> <b>Mod.40</b> <b>Fte:1.500</b> <b>CO: 1002</b> <b><u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)</u></b></p> <p><b>[Meta Específica] Transferir para o município de Pedras de Fogo os recursos acima indicados para investimento na construção de duas Unidades Básicas de Saúde (UBS Âncora) no município.</b></p>		
<b><u>ANULAÇÃO</u></b>		
<p><b>Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência</b> <b>Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência</b> <b>Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares</b> <b>Localização: 0287 - Estadual</b> <b>Funcional: 99.999</b> <b>GND: 9-RES</b> <b>Mod. 99</b> <b>IU. 0</b> <b>RP 2</b> <b>Esf. F</b> <b>Fte: 1.500</b> <b><u>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)</u></b></p>		



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
DO ESTADO DA PARAÍBA



**“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa garantir recursos ao município de Pedras de Fogo/PB, para investimento na construção de duas Unidades Básicas de Saúde (UBS Âncora), visando o fortalecimento da rede de atenção primária e a ampliação do acesso aos serviços de saúde para a população local.

**Assinatura do Autor:**